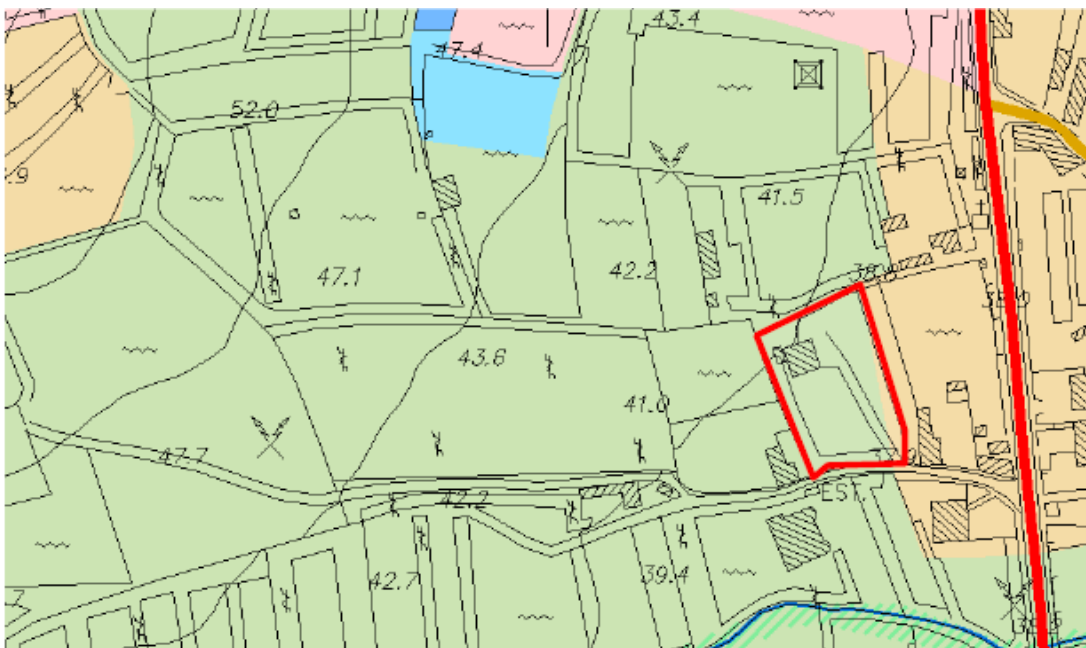


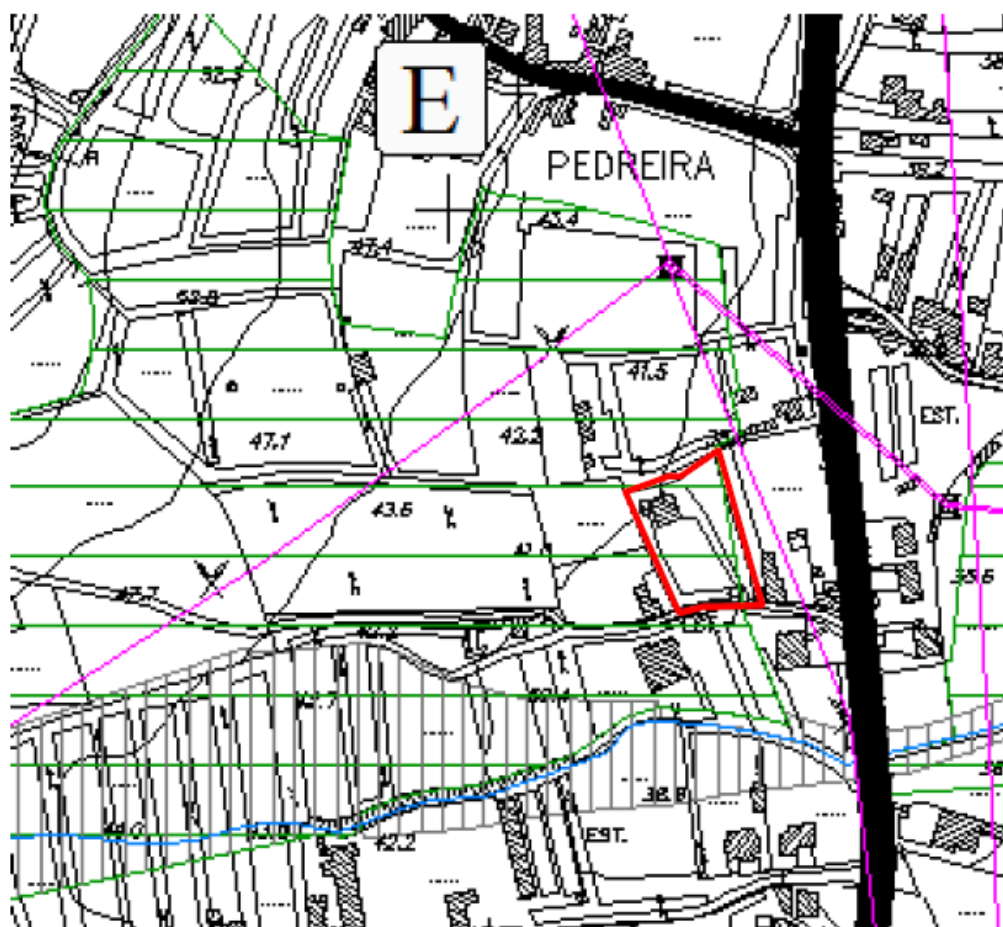
AC. EM CÂMARA

(07) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO, REFUNCIONALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PARA A ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DO NEIVA DO CENTRO HUMANITÁRIO DO ALTO MINHO DA CRUZ VERMELHA” - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “AMPLIAÇÃO, REFUNCIONALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PARA A ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DO NEIVA DO CENTRO HUMANITÁRIO DO ALTO MINHO DA CRUZ VERMELHA”** - Proponho à Câmara Municipal a **aceitação** e conseqüente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido e nos termos dos documentos anexos. **“PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - Instalação da Estrutura Operacional de Emergência do Neiva do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - 1 – Enquadramento da ação face ao regime jurídico do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo - A parcela de terreno onde se pretende instalar a Estrutura Operacional de Emergência do Neiva, integra o Solo Rural categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, terá de ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal.**



O terreno onde se pretende instalar este equipamento é abrangido na totalidade pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009, pelo que deverá ser consultada a **ERRAN – Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional**.



EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES

2 – Descrição E justificação do Projeto - A Estrutura Operacional de Emergência do Neiva do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa tem por objetivo promover serviços de emergência/socorro e desenvolver atividades de carácter social e de apoio à população de Viana do Castelo, dando uma melhor resposta às necessidades da região nesta matéria. A natureza da intervenção é compatível com os objetivos de proteção, segurança, ambiental e de prevenção e consequentemente da qualidade de vida das populações. Para implantação desta Estrutura Operacional foi adquirido um terreno com uma área de 2 666,20m². O acesso ao edifício faz-se através de um caminho que liga diretamente à EN13, o qual será sujeito a obras de alargamento, prevendo-se a cedência ao domínio público de 290,30m² de área para alargamento do caminho e a criação de estacionamento público. Neste sentido foram previstos 5 lugares e no interior do lote, 6 lugares de estacionamento privado para ligeiros e 12 lugares para as ambulâncias.



De acordo com questões funcionais e programáticas, as obras de requalificação e adaptação abrangem a totalidade do edifício existente com uma área de implantação de 112,80m² e a demolição do anexo, para a construção de um novo com a área de 43,80m². Internamente o edifício existente desenvolve-se em 3 níveis, rés-do-chão, primeiro andar e sótão. Propõe-se a utilização do rés-do-chão como a única área de acesso ao público, criando-se uma receção/zona de espera, sala de comando, sala de formações, instalação sanitária acessível a pessoas com mobilidade condicionada e gabinete médico/enfermagem. O aproveitamento da área exterior coberta pela varanda e escadas será encerrada de forma a permitir o uso dessa área para a arrumos e apoio aos gabinetes. O primeiro piso será de utilização exclusiva dos voluntários que servem a Instituição, nomeadamente a sala dos voluntários, a sala multidisciplinar, os quartos com camaratas, cozinha/copa e instalações sanitárias. No sótão provê-se a conversão da área interior em dois espaços - uma sala polivalente e área de fardamento/arrumos. Para o logradouro é proposta a criação de um acesso pavimentado ao redor do edifício, com a área de 1091,65m², por forma a facilitar as manobras de entrada e saída de veículos e ao estacionamento. Este pavimento não será impermeabilizado, uma vez que o cubo será assente em almofada de areia sem adição de cimento. A área indispensável para a manobra de viaturas de manutenção é de 150m² não sendo a mesma impermeabilizada. Os resíduos resultantes da obra serão encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da RAN e da ZPP. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de “Ampliação, Refuncionalização de Edifício e Requalificação de Espaços Exteriores para a Estrutura Operacional de Emergência do Neiva do Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.

31 de Agosto de 2017